



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.448

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde, COMUS-Lorena.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De acordo com o disposto no artigo 3º e seus incisos, da Lei nº 1.980, de 09 de junho de 1992, o Conselho Municipal de Saúde - COMUS-Lorena, passa a ter a seguinte composição:

DO GOVERNO MUNICIPAL:

- José Silvestre Barbosa (Titular);
- João Bosco de Almeida Maia (Suplente);
- Sonia Aparecida Ferreira Romeiro (Titular);
- Benedito Carlos Marins Bravim (Suplente);
- Sueli Guimarães Jouan (Titular);
- Maria Júlia Nuñez Villela (Suplente);

DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS:

- Irmã Maria da Glória Castanheira dos Santos (Titular);
- Roberto Trinkdel (Suplente);
- Dr. Ademar Monteiro do Amaral (Titular);
- Dr. Cláudio Lúcio de Almeida (Suplente);

DOS TRABALHADORES DO SUS:

- Denise de Castro Rodrigues (Titular);
- Erika Maria C. Nunes de Paula (Suplente);

*Nova redação através Decreto n.º 3.510/97.
Derogado através Decreto n.º 3.563/98*



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.448/97)

DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:

- José Vitor de Souza (Titular);
- Luciana Siqueira Brasil (Suplente);
- José Clemente Martinelli (Titular);
- José Felizardo (Suplente);
- Maria Elena de Camargo Eduardo (Titular);
- Jair Pacheco dos Santos (Suplente);
- Berilo Bulgarelli Bonfim (Titular);
- Eliane Salomão Assunção (Suplente);

DOS SINDICATOS E ENTIDADES DE TRABALHADORES:

- Ronaldo Lopes (Titular);
- Flávio Augusto Meirelles (Suplente);

DAS ASSOCIAÇÕES DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS E PATOLOGIAS:

- Ademar Marucco (Titular);
- Violeta Maria Vandorf (Suplente).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.426 de 11.12.1996.

P.M. de Lorena, 28 de janeiro de 1997.


ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação